



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA N° 045 CSFS/IFC/2016, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os **servidores docentes** Luciano Rosa, Adalto Aires Parada, Adriano Silveira Mastella, Andreia Luciana da Rosa Scharmach, Susana Nunes Taulé Piñol, Sérgio Ruggiero, Marina Farias Martins, Camila de Carli, Eduardo Francisco Ferreira, Joceli Antônio Andreola, Karina Elis Christmann, Maico João Trombelli, Neiva de Assis, Sara Regina da Rosa Pinter e Túlio Tibério Quirino de Medeiros, o **servidor técnico-administrativo** Leonardo Caparroz Cangussu e os **discentes** Willyan Loureiro, Edson Novaes, Jones de França, Humberto Sorrentino e Elisangela Bertoldi para, sob a presidência do primeiro, constituírem o **Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Logística** – *Campus* São Francisco do Sul, durante o ano de 2016.

Art 2º - **ATRIBUIR** carga horária semanal de 2 horas para o presidente e 1 hora para os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 134/CSFS/IFC2015, de 19 de outubro de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no *campus*)